



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO D.O.M.

02/06/26

PORTARIA Nº 0222/2026

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR
NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E
SUAS ALTERAÇÕES**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **THIAGO BATIISTA GARROCHO MAXIMIANO**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0928/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Adolfo Santos Viana	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Fernando Augusto Morais	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Hariany Nogueira	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Josimara Cardoso dos Santos Mendes	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Marcelo Marinho de Farias	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Paulo Sergio de Souza Nartins	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari